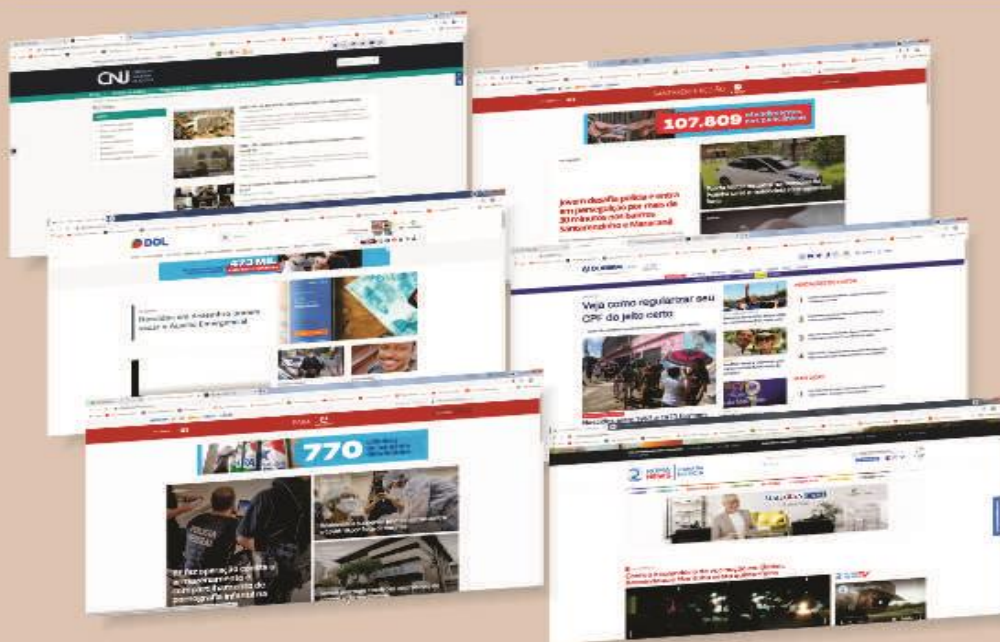




CLIPPING



11 e 12 de
Dezembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MORTO EM CONFRONTO FUGA CHEGOU AO FIM

Cláudio Amaral era foragido do Sistema Penal e, ao tentar escapar de um cerco da Polícia Militar, apontou uma arma aos policiais, que reagiram. Ele chegou a ser socorrido, mas não resistiu

MOJU

J R Avelar

Um homem identificado como Cláudio Amaral da Silva, de 27 anos, foragido do Sistema Penal e suspeito de vários

crimes no município do Moju, na região nordeste paraense, tombou durante confronto com a Polícia Militar, às margens da rodovia PA-150.

A ação se deu quando policiais militares da 8ª Companhia Independente do Moju se deslocaram até o bairro Sabor Caseiro, às margens da PA-150, para

constatarem uma denúncia de que um foragido da justiça estaria escondido naquele local.

As guarnições em carros e motocicletas, ao chegarem no local, segundo as informações registradas na Polícia Civil, foram até a residência em que estava Cláudio Amaral da Silva que, ao tentar fugir pelos

fundos, deparou com o cerco e, na posse de um revólver calibre 38, apontou em direção às guarnições para continuar fugindo.

A ameaça do suspeito teve a reação dos militares que o neutralizaram, sendo socorrido pelos próprios policiais até a Unidade Mista de Saúde

do Moju, onde não resistiu e evoluiu a óbito.

Segundo as informações da Polícia Militar, Cláudio Amaral era suspeito de ter participação em vários assaltos em Moju e, diante dos fatos, foram instaurados contra ele, na Polícia Civil, dois mandados de prisão preventiva expedidos pela Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**SÁBADO**

**FORAGIDO MORRE APÓS
SER FERIDO EM CONFRONTO**
PÁGINA 2

Diário do Pará

POLÍCIA**ACUSADO DE ESTUPRO E ROUBO****PM PRENDE
“BAIANO”****SANTA IZABEL****Tiago Silva**

Policiais civis do município de Santa Izabel, região metropolitana de Belém, prenderam Elifan Severino da Silva, vulgo “Baiano”, acusado de ter praticado crimes de estupro e roubo. Contra ele, existia em aberto um mandado de prisão preventiva expedido pelo Poder Judiciário naquele município.

O indiciado ficou conhecido por ser um estuprador em série em Santa Izabel, além de roubar os pertences das vítimas que saíam cedo para trabalhar ou caminhar. Após tomar conhecimento dos fatos, o diretor da Seccional de Santa Izabel, o delegado Felipe Ribeiro Ferreira, representou pela prisão preventiva do acusado, bem como pela coleta de seu material biológico para fins de confrontação do perfil genético do sêmen encontrado em uma das vítimas.

O objetivo desta perícia foi o de recuperar perfil genético da amostra biológica (conteúdo vaginal) para investigar se existe mais de um

tipo de DNA na amostra (masculino/feminino) e estabelecer eventual condição de coincidência (ou não) com o perfil genético obtido do material biológico colhido de Elifan Severino da Silva.

No dia 3 do mês passado, foi expedido o respectivo laudo, onde os peritos do CPC Renato Chaves concluíram que o perfil genético (perfil haplotípico) recuperado da amostra questionada (conteúdo vaginal – fração espermática) apresentou coincidência (positivo) com o perfil genético de Elifan, que foi localizado e preso nesta semana.

Elifan é considerado um criminoso perigoso, possuindo ainda passagem por crime de latrocínio (roubo seguido de morte) praticado no Estado de Pernambuco. O criminoso já se encontra custodiado e à disposição do Poder Judiciário em um presídio da região metropolitana.

SUA OPINIÃO

opiniao@diarioonline.com.br
Você gostaria de comentar?
www.diarioonline.com.br



Elifan é considerado perigoso pela Polícia e tem passagem por crime de latrocínio registrado em Pernambuco
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



HABEASDATA



Raul Luiz Ferraz Filho

MINUTA

● A presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, recebeu o Colar Grã-Mestre, pela sua atuação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará no biênio 2017/2019. A solenidade também agradeceu, com a Medalha do Mérito Eleitoral, juristas, servidoras, servidores e demais colaboradores que prestaram relevantes serviços à Justiça Eleitoral com a Medalha do Mérito Eleitoral do Pará.

● A Biblioteca Desembargador Antônio Koury, localizada no prédio-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, fez aquisição para o segundo semestre deste ano de 84 títulos de livros que contemplam distintas áreas do Direito, como o administrativo, o digital, o ambiental, o civil, o penal, entre outras. Magistrados, servidores e interessados em realizar empréstimo de algum livro, precisam fazer cadastro e apresentar o comprovante de vínculo com o TJPA.

● A corregedora-geral de Justiça, desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha representou a Presidência do Tribunal de Justiça do Pará na Cerimônia de Transmissão de Cargo de comandante do 4º Distrito Naval da Marinha do Brasil, realizada no Centro

de Instrução Almirante Braz de Aguiar (Ciaba). A desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, também participou do evento. O vice-almirante Edgar Luiz Siqueira Barbosa, natural do Rio de Janeiro, assumiu o Comando do 4º Distrito Naval.

● Durante a cerimônia de outorga da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho de 2021, uma das maiores honrarias do Tribunal Superior do Trabalho, a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da Oitava Região Maria Zuila Lima Dutra foi condecorada pelos seus serviços prestados à sociedade e à Justiça do Trabalho. A desembargadora é a gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, juntamente com a juíza do trabalho, Vanilza Malcher.

● Indicado pelo presidente Jair Bolsonaro, sabatinado e aprovado pelo Senado Federal, o ex-advogado Geral da União André Mendonça toma posse no dia 16 de Dezembro, no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). A posse será na última sessão anual do STF e um dia antes do início do recesso anual do judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****ADESÃO**

Depois que o Ministério Público do Estado elaborou uma recomendação para reforçar as campanhas de vacinação nos municípios paraenses, dando respaldo a medidas mais rigorosas que estimulem a população a buscar os postos de imunização, uma outra instituição aderiu ao esforço liderado pelo governo do Estado contra o avanço da pandemia. Em portaria, a OAB-PA determina que o acesso à sede da entidade só será permitido aos advogados que apresentem o comprovante de vacinação, em conformidade com o decreto nº 2.044, do governo do Estado.

LINHA DIRETA

Na última do triênio 2019-2021, foi aprovada a criação da 28ª subseccional da OAB Pará. Além de Marituba, a nova subseção terá abrangência em Benevides, Santa Bárbara do Pará e Distrito de Mosqueiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfincosta@gmail.com

COMENDAS HOMENAGEIAM EX-PRESIDENTES DO TRE DO PA, JURISTAS SERVIDORES E COLABORADORES

Onze ex-presidentes do TRE do Pará foram agraciados com o Colar Grão-Mestre Presidencial no último dia 6. A honraria é um reconhecimento pelo trabalho dos que estiveram à frente do Tribunal. A cerimônia de outorga ocorreu no Salão da Conquista, no Palácio Lauro Sodré, e foi conduzida pela presidente do TRE, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento. No mesmo dia houve a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral do Estado do Pará para 23 pessoas, entre juristas, servidores e colaboradores do Tribunal. A comenda homenageia pessoas físicas ou entidades nacionais e estrangeiras por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Pará.



DIREITO É DIREITO

A vacinação e a obrigação de comprovação

No último dia 3 o Governo do Pará anunciou mecanismos de incentivo à vacinação, como a obrigatoriedade de apresentação de passaporte de vacinação para entrada em bares, restaurantes, locais turísticos, públicos ou privados. O Ministro Luís Barroso, do STF, também já havia determinado que empresas deveriam exigir comprovação de vacinação contra a Covid-19. A coluna conversou com o advogado Daniel Cruz, especialista em Direito do Trabalho, sobre o tema.



JF – Trabalhadores são obrigados a se vacinar?

R: Sim, a vacinação é obrigatória. O que não significa dizer que o Estado poderá usar força para deslocar quem se recusa a tomá-la. Em situações de conflito entre direitos individuais e coletivos, será priorizado o direito da população. Ainda permanecem restrições contra os não imunizados, como a impossibilidade de frequentar ambientes que necessitem de comprovação.

JF – O empregado pode ser demitido caso não se vacine?

R: Sim. A jurisprudência permite a demissão por justo motivo do empregado que não comprovar a vacinação, uma vez que representa risco aos demais trabalhadores, ao ambiente laboral e à saúde pública.

JF – É obrigatória a apresentação do Passaporte Sanitário no Estado do Pará?

R: Desde 6/12 é obrigatória a comprovação da vacinação para frequentar ambientes públicos e privados. A presença de não vacinados só é possível com a comprovação, por atestado médico, de condição que impossibilite a administração de vacinas.



Destaque: advogado recebe a maior comenda da OAB-PA

O advogado Alano Pinheiro, conselheiro estadual da OAB-PA, foi duplamente homenageado esta semana. Primeiro na última quarta-feira pela Comissão da Jovem Advocacia (Cojad) e, na

quinta, pelo atual presidente da ordem, Alberto Campos, com a comenda Ordem do Mérito Advocatício, maior insígnia da advocacia, concedida a personalidades que tenham se destacado por suas atividades

ou contribuições em defesa da advocacia, da Justiça, dos Direitos Humanos, do Estado Democrático de Direito e da OAB. Alano aparece na foto ao lado de Campos e do conselheiro federal Sérgio Pinheiro.

Comissão homenageia personalidades que se destacam pela luta antirracista

A Comissão de Defesa e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da OAB-PA promoveu dia 26/11 o "II Seminário de Promoção da Igualdade Racial da OAB-PA", no plenário Aldebarão Klautau, como tem "Novos Desafios na Luta Antirracista". Ao final houve a entrega da "Menção Honrosa Jorge Lopes de Farias" para Domingos Conceição, mestre em Serviço Social pela UFPA e integrante da Associação do Movimento Afrodescendente do Pará;



e Nazaré Lima, vereadora, advogada e professora da UFPA. A premiação será concedida anualmente em novembro. Mês da Consciência

Negra, pela comissão a duas cidadãs ou cidadãos que tenham se destacado no combate ao racismo e na luta antirracista.



Presidente do TCMPA recebe Mérito Eleitoral 2021

A presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), conselheira Mara Lúcia, recebeu a Medalha Mérito Eleitoral 2021 pelas mãos da presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, desembargadora Nadja Nascimento. A outorga ocorreu na última segunda-feira (6) a diversas autoridades, no Palácio Lauro Sodré, em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MAURO BONNA

Baixe gratuitamente,
o aplicativo do Mauro Bonna



@maurobonna /programaargumento negocios@maurobonna.com.br • PODCAST: "O resumo semanal com Mauro Bonna" Disponível na Apple e Spotify

"Haidar"

Completou seis anos o naufrágio do "Haidar" em Vila do Conde. Um naviozinho "bereré" de sete mil toneladas ocupa um berço do porto provocando um prejuízo imenso. Há muitas ações judiciais atrapalhando a refutuação da embarcação. Muita gente interessada numa casquinha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+ **DOMINGO** **Diário do Pará**
RAPAZ É PRESO COM DROGAS EM MUANÁ
PÁGINA 2 **POLÍCIA**

PRESO NO MARAJÓ

FOI PASSEAR SEM A TORNOZELEIRA

MONITORADO

J R Avelar

Monitorar um detento, mesmo usando a tecnologia, não é tarefa fácil para o Sistema de Segurança de qualquer Estado. Os monitorados conseguem de uma maneira ou outra de burlar o sistema e o meio mais tradicional é a quebra do equipamento.

Semanalmente, dezenas deles são quebrados e deixados em casa, no carregador, fazendo entender que o apenado está recolhido em sua casa, quando na verdade pode estar a milhares de quilômetros de onde aponta o monitoramento.

Um desses casos foi registrado pela Polícia Militar na ilha do Marajó, pela guarnição Delta, do 73º Pelotão Policial Destacado, com os sargentos Gediel, Pessoa, Kleber e soldado Matos, que recebeu denúncias da comunidade, informando que haveria um homem em atitude suspeita na rua da Piçarreira, bairro Nova Colônia, em Salvaterra.

Horas depois houve nova de-

núncia, informando que o mesmo suspeito estaria saindo de sua casa, fazendo sua mudança em uma carroça. De imediato, foi realizado deslocamento até o local, e na altura da rodovia PA-154, na comunidade São Veríssimo, foi realizada a abordagem.

O homem primeiro se identificou como Lázaro. Interrogado, ele não soube dar o sobrenome e depois de algumas inquirições, acabou confessando seu nome verdadeiro como sendo Ailton Ygor Santos da Silva, de 26 anos, residente na rua Lauro Malcher, no bairro da Condor, em Belém.

Sabendo que sua "casa tinha caído", Ailton Ygor confessou ter danificado sua tornozeleira eletrônica, e que está evadido do Sistema Penal Paraense. Ele recebeu voz de prisão, sendo conduzido à delegacia de Polícia Civil de Salvaterra e sua prisão comunicada à Justiça.

O coronel Josimar Leão, comandante do CPR XI, no Marajó Oriental, tem se mostrado preocupado com esta prática criminosa, onde o apenado pode romper o equipamento, cometer crimes e depois retornar, colocando o equipamento, criando assim um alibi.



Ailton Ygor deixou o equipamento na Condor, onde mora, e foi para Salvaterra. Foi pego durante nova mudança
 FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



VEJA O VÍDEO

OAB investiga suposta matança de cachorros em Xinguara

A denúncia aponta que animais com leishmaniose estão sendo retirados de residência e sendo levados para serem sacrificados.

sexta-feira, 10/12/2021, 16:26 - Atualizado em 10/12/2021, 16:27 - Autor: Diário Online



O ex-prefeito de Santa Cruz do Arari, Marcelo José Beltrão Pamplona, foi condenado a pena de quase 20 anos de prisão pela prática de crimes de responsabilidade e de maus tratos a animais. A decisão foi tomada pela 3ª Turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o então prefeito comandou, em 2013, a matança de centenas de cachorros em Santa Cruz, num caso de ampla repercussão e comoção conhecido como “canicídio”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nesta sexta-feira (10), uma nova denúncia de maus tratos contra animais chocou os internautas. A Associação Protetora de Animais Redencense Protetores denunciou que, no município de Xinguara, no sudeste paraense, animais diagnosticados com leishmaniose estão sendo retirados de residência e sendo levados para serem sacrificados.

“Pelos vídeos em anexo, observa-se que animais (cães) estão sendo recolhidos em residências e levados para eutanásia sem que seja dada oportunidade aos tutores de ofertarem tratamento ao animal, tratamento este já permitido no país desde 2016”, diz a publicação acompanhada de um vídeo que mostra um cachorro sendo levado.

A legenda do vídeo completa explicando: “É injustificável sacrificar animal saudável, com doença reversível ou tratável, que não ameace a saúde das pessoas. A eutanásia só é permitida em caso de doença intratável que cause dor ao animal; ou em caso de doença intratável e transmissível para as pessoas; a eutanásia é regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária”.

Após tomar conhecimento da situação, a Comissão de Defesa Dos Direitos dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará (OAB-PA) solicitou providências à Promotora de Xinguara. “Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Promotor(a) de Justiça em Xinguara-PA, com a devida vênia esta Comissão se reporta mais uma vez a esta Promotoria em virtude de denúncias relacionadas a maus tratos aos animais, supostamente praticadas pelo poder público local. Em outras duas ocasiões (documentos em anexo) essa Comissão já acionou esta Promotoria para fins de requerer medidas necessárias para coibir práticas abusivas e deveras violentas e em total desacordo com a legislação no que pertine ao trato dos animais”, diz o documento.

O documento diz, ainda, que é “importante minutar que a eutanásia é recomendada em casos de zoonoses graves, onde não existe tratamento, em casos de doenças terminais ou em casos onde o tratamento não é possível. Só assim, a eutanásia é uma opção para acabar com o sofrimento animal. É

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

injustificável sacrificar animal saudável, com doença reversível ou tratável, que não ameace a saúde das pessoas. A eutanásia só é permitida em caso de doença intratável que cause dor ao animal; ou em caso de doença intratável e transmissível para as pessoas; a eutanásia é regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária”.

O DOL tenta contato com a Prefeitura de Xinguara.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Quadrilha é presa por homicídio e tráfico de drogas em Parauapebas

Todos foram encaminhados ao sistema penal e estão à disposição da Justiça



O Liberal

12.12.21 10h09



No imóvel, foram apreendidos entorpecentes, munições, armas de fogo, balança de precisão, vários celulares, rádios de comunicação, cadernos com anotações e uma quantia em dinheiro. (Divulgação / PCPA)

Quatro pessoas, sendo dois homens e duas mulheres, foram presas pela Polícia Civil, na última sexta-feira (10), em Parauapebas. As prisões temporárias são decorrentes de mandados judiciais referentes à investigação de um homicídio, ocorrido em uma vicinal sentido ao município de Canaã dos Carajás. As informações foram divulgadas pela PCPA na noite de sábado (11).

Durante o trabalho investigativo sobre o crime, foi constatado que o endereço da mulher, que é um dos alvos, funciona como ponto de tráfico de drogas. Diante das informações, a equipe realizou a diligência e, no momento da abordagem,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

foi confirmada a denúncia. No imóvel, foram encontrados e apreendidos entorpecentes, munições, armas de fogo, balança de precisão, vários celulares, rádios de comunicação, cadernos com anotações e uma quantia em dinheiro.

Segundo o Superintendente Regional do Sudeste do Pará, Thiago Carneiro, a ação visava cumprir medidas cautelares da investigação do homicídio e culminou também na captura de praticantes de outros delitos. "No local da diligência, além dos dois alvos da investigação, estavam mais duas pessoas que foram autuadas em flagrante. Todos os presos vão responder pelos crimes de tráfico de drogas, posse ilegal de arma de fogo e associação criminosa, e dois deles seguem investigados pelo homicídio", informou o delegado Thiago Carneiro.

Todos foram conduzidos à unidade policial e, após a realização dos procedimentos cabíveis, foram encaminhados ao sistema penal onde permanecem à disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br